

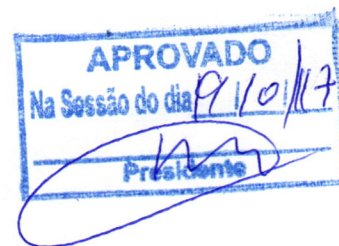


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO
FINAL E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER AO PROJETO DE LEI
Nº 046/17.**

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher, após estudos ao **Projeto de Lei nº 046/17**, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a premiar as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que alcançarem a meta do IDEB, referente ao ano de 2017, e dá outras providências”**, opina pela sua tramitação regimental, devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2017.

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Presidente

Ver. Caio Icaro Silva Ramos - Relator

Ver. Anderson César Baqueiro da Silva - Membro.